

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO - CONSULTORIA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Processo Administrativo nº: 001/2021, de 02/07/2021
Processo Seletivo nº: 001/2021, de 02/07/2021

No âmbito do contrato de prestação de serviços de OSCIP, Nº: 022/2021 - Rota dos Coqueiros, firmado entre a Concessionária Rota dos Coqueiros S/A e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH, tendo como objetivo a gestão do Fundo Socioambiental (FSA) decorrente da Concessão Patrocinada para exploração da ponte de acesso e sistema viário do destino de turismo e lazer da praia do Paiva, mais especificamente do Programa de Gestão Ambiental (PGA) e do Programa de Gestão Social (PGS), traz o processo seletivo para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica conforme descrição apresentada a seguir:

1. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Em junho de 2021 o IADH firmou contrato com a Concessionária Rota dos Coqueiros, Nº: 022/2021, após apresentar proposta em resposta a Termo de Referência, para a gestão do Fundo Socioambiental (FSA) decorrente da Concessão Patrocinada para exploração da ponte de acesso e sistema viário do destino de turismo e lazer da praia do Paiva (CGPE 001/2006), mais especificamente do Programa de Gestão Ambiental (PGA) e do Programa de Gestão Social (PGS) do referido Convênio.

O Sistema Viário Rota dos Coqueiros integra os municípios de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife.

A área adjacente próxima e circundante da Rota dos Coqueiros vem sendo modificada por projetos imobiliários e produtivos nos últimos 10 anos, somando valor, demandas, oportunidades e desafios aos setores mais tradicionais da região, como o turismo, lazer e gastronomia principalmente.

No entanto o que era um plano com propósito de sucesso, vem enfrentando nos últimos 4 anos reveses de ordem político-econômica, e em 2020, impactado por uma crise sanitária sem precedentes no País.

Mas sinais de retomada e oportunidades são vislumbrados. Matéria do Jornal do Comercio¹, de julho desse ano, apontou crescimento da ocupação do Reserva do Paiva, primeiro bairro planejado da RMR; a expansão do Porto de Suape segue nas metas do Governo do Estado; a expectativa do crescimento do turismo pós pandemia são alguns desses sinais.

Têm-se então que a Rota dos Coqueiros é ator chave para oportunizar e amplificar essas oportunidades não só pela sua essencial operação, mas também pela existência do Fundo Sócio Ambiental da Empresa.

O FUNDO – Programa de Gestão Ambiental (PGS) e Programa de Gestão Social (PGS)

¹ <https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2020/07/11957160-pandemia-e-oportunidade-de-compra-elevam-numero-de-moradores-na-reserva-do-paiva.html>

O Fundo Socioambiental é o fundo a ser mantido em conformidade com o Contrato de Concessão do CRC. É destinado a empreender programas sócios ambientais nos municípios do entorno da rodovia. Os projetos e programas financiados pelo Fundo são de caráter socioambiental, consolidando e ampliando o desenvolvimento sustentável no trecho concessionado e das comunidades do entorno, nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Jaboatão dos Guararapes.

A composição dos recursos é feita por excedentes de tráfego (receita), verificada nas variações do tráfego na rodovia, previstas no contrato de concessão, ou seja, parte do valor de receita acima da previsão de projeto é destinado ao fundo, para os programas e projetos socioambientais.

O Objetivo Finalístico do Programa Socioambiental da CRC é:

- Contribuir para o desenvolvimento socioambiental do sistema viário Rota dos Coqueiros e do seu entorno territorial.

O “efeito direto” que se espera a partir da execução Programa são:

- Fortalecer a cultura organizacional de sustentabilidade da CRC.
- Implementar projetos nas áreas ambiental, educação para o trânsito e desenvolvimento social.

Programa Socioambiental foi concebido com visão de longo prazo, contemplando o horizonte temporal da concessão (30 anos) e ao mesmo tempo definindo Projetos e Atividades prioritários para períodos de cinco anos.

2. A PROPOSTA DO IADH PARA GESTÃO DO PROGRAMA SOCIO AMBIENTAL DA ROTA DOS COQUEIROS

O IADH realizará a gestão funcional e a implementação de projetos estruturantes, de forma a:

1. Oferecer controle, transparência e eficiência na destinação dos recursos, além de garantir uma sistemática de monitoramento, avaliação e sistematização de resultados dos projetos executados com seus recursos;
2. Possibilitar o alcance do objetivo finalístico do FSA, de contribuir para o desenvolvimento socioambiental do sistema viário Rota dos Coqueiros e do seu entorno territorial.

Serão beneficiados por essa proposta uma rede de atores que se relacionam com a CRC:

- Funcionários e colaboradores do Consócio;
- Usuários da Rota dos Coqueiros;
- Comunidades e moradores do entorno desse sistema viário.

3. PREMISSAS PARA O PROJETO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA PROPOSTA DO IADH

O IADH acredita ser necessário estabelecer perspectivas e premissas para o planejamento e implementação dos projetos estruturantes. Essas perspectivas e premissas embasam e justificam as ações que são propostas e a maneira pela qual executá-las. Apresentamos a seguir esse embasamento para o Projeto Estruturante de Educação para Trânsito.

A Educação para Trânsito

A cada 24 segundos morre uma pessoa em decorrência de acidentes nas vias de trânsito Mundo a fora. Com mais de 1,35 milhão de pessoas perdendo a vida todos os anos, não à toa vemos se multiplicando movimentos chamando a atenção da sociedade para séria questão social que cada vez mais vem se estabelecendo no Mundo, exigindo ações para mitigar e reverter-la o mais rápido possível. São iniciativas que buscam conscientizar para a necessidade da criação de relações mais responsáveis e justas no que tange à:

Mobilidade – na perspectiva de que o Direito “de ir e vir” está ligado à possibilidade que os diversos grupos sociais têm de se deslocarem e chegar aos locais em que são oferecidos demais direitos ou necessidades fundamentais (educação, saúde, lazer, trabalho, vida política, religiosa, cultural, etc.). O debate sobre a mobilidade urbana versa, dessa forma, sobre a promoção e garantia de condições adequadas e mitigação dos obstáculos a essa realização.

Civilidade – Trânsito é feito por pessoas. Cidadãos em convivência enquanto circulam, se deslocam, se transportam. Relações de civilidade pressupõem respeito, cortesia, empatia, solidariedade, mas também conhecimentos e habilidades. É preciso inculcar valores e instrumentalizar os cidadãos para essa convivência.

Segurança – Para a Preservação da Vida. Relações seguras preservam a vida em seu sentido mais amplo: a Vida de motoristas, pedestres, usuários de todos os meios, com códigos, condutas e normas; mas também a vida do Planeta, com o controle de emissão de gases poluentes em níveis seguros, por exemplo.

Nesse cenário a Educação para o Trânsito ganha um enorme destaque e vem apresentando resultados importantes ao apoiar a vivência de uma nova cultura em relação a como nos deslocamos, promovendo mobilidade, agindo de forma civilizada, exigindo e respeitando a segurança. A educação no trânsito não se limita apenas a ensinar regras de circulação, mas também deve contribuir para formar cidadãos responsáveis, autônomos e comprometidos com a preservação da vida.

A Educação para trânsito pode acontecer para diversas pessoas e não só para motoristas. Estudos apontam inclusive que a formação nessa temática envolvendo crianças e adolescentes funciona como um elemento difusor dessa nova cultura para os demais membros da família.

Jogos educativos, ludicidade, informação direcionada, são estratégias que funcionam muito bem e facilitam a ação educativa. A associação da educação para trânsito com a arte, também pode ser uma grande aliada. Plataformas de comunicação virtual também são *locus* propícios: Podcasts, blogs, peças de redes sociais podem ser acessados (em segurança!!) inclusive quando estamos em trânsito. Por fim e não menos importante também a adesão a campanhas oficiais governamentais já em prática, como Maio Amarelo, entre outras.

4. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Apoiar o IADH no desenvolvimento e implementação do Projeto Estruturante de Educação Para Trânsito, especificamente:

1. Propor, desenhar e acompanhar o desenvolvimento de até 2 produtos pedagógicos de EPT, utilizando ludicidade, comunicação, arte, interatividade (um, outro ou combinados) voltados para: a) ambiente escolar; b) usuários em geral.
2. Desenvolver e implementar a capacitação de multiplicadores para a utilização do produto pedagógico e/ ou outras atividades de educação para trânsito compatíveis com os perfis dos multiplicadores (professores e voluntários, sem necessária experiência anterior em Educação para Trânsito)
3. Elaborar o Manual de Multiplicação com orientações para a atuação dos Multiplicadores

5. ATIVIDADES PREVISTAS / ESTMATIVA DE HORAS DE TRABALHO / LOCAL

A consultoria terá até 05 meses (agosto a dezembro de 2021) para desenvolver as atividades propostas² para a execução desse TR, estimando uma carga horária conforme descrito abaixo:

Atividade	Tempo de dedicação estimado	Local de realização
Leitura de material disponibilizado pelo IADH (contexto da atuação e diagnóstico do território)	5 horas	Próprio da consultoria
Reuniões de alinhamento com Coordenação IADH	10 horas	Majoritariamente virtual ou presencial sede IADH (Recife)
Proposição, desenho e acompanhamento do desenvolvimento produtos	50 horas	Home office
Desenvolvimento da capacitação e manual para multiplicadores	20 horas	Home office
Oficinas de capacitação de multiplicadores	10 horas	Provavelmente virtual ou dependências na Reserva do Paiva

6. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor dos serviços descritos no objeto deste TR é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo o pagamento realizado em 5 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 mediante relatório de atividade e emissão de nota fiscal.

7. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

A Pessoa Jurídica deverá indicar profissional que atenda os seguintes critérios mínimos:

- A. Nível superior em pedagogia, arte educação, sociologia, comunicação, engenharia de trânsito ou outro curso superior, desde que comprovada experiência nas áreas específicas desse TR
- B. Experiência de trabalho:
 - Experiência comprovada de realização de trabalho da mesma natureza requerida neste TR
 - Conhecimento de programas, projetos e legislação associados a Educação para Trânsito

² Cronograma detalhado de atividades e prazos será desenvolvido em comum acordo entre consultoria e o IADH.

- Visão geral sobre desenvolvimento territorial, desenvolvimento sustentável, pedagogias participativas são desejáveis.

D. Outros requisitos

- Excelente comunicação
- Domínio da língua portuguesa falada e escrita
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- Não poderão ser servidores ativos ou, sendo aposentados, estarem alocados em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas.

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1. A inscrição dos candidatos no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de todos os documentos aqui referidos e no edital, enviada via e-mail, identificado com o número deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. A inscrição das candidatas nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH (www.IADH.org.br).
- 8.4. As propostas deverão enviadas de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, para o seguinte e-mail: IADH.licitacao@gmail.com.**
- 8.5. Não serão considerados os documentos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referidas no Edital.
- 8.6. As informações prestadas na documentação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IADH o direito de excluir do processo seletivo aquela que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.
- 8.7. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.8. As pessoas jurídicas candidatas podem ser registradas na modalidade MEI - Microempreendedor Individual

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela análise da documentação, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos, conforme definido a seguir:

- 9.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos neste termo, conforme a área de conhecimento.
- 9.2. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos.
- 9.3. A entidade candidata a ser contratada será aquela que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira (análise e avaliação curricular dos profissionais

apresentados). Caso não seja possível a contratação dessa candidata, poderão ser chamados, a critério do IADH e por ordem de classificação, as demais candidatas.

9.4. O resultado provisório da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no IADH pelo período de 5 dias.

9.5. A critério do IADH, se não houver candidatas com mínimo de 35% dos pontos possíveis na avaliação da documentação, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência a candidatura que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.

11. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Proponentes devem enviar os documentos abaixo listados a seguir conforme definido no item 8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Curriculum Vitae com menção a trabalhos similares já realizados anteriormente
- Carta de Interesse de 2.100 caracteres (com espaço) explanando seu interesse em tomar parte nessa iniciativa e que atividades, estratégias, atores são chaves para um programa de Educação para Trânsito de sucesso.
- Pelo menos uma carta de referência emitida por pessoa ou organização com qual tenha desenvolvido ação similar a deste TR.
- Cópia do Cartão de CNPJ ou MEI da empresa a ser contratada

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O resultado final do processo será divulgado no site do IADH e estará disponível na sede do IADH.
12.2. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data da divulgação do resultado final.
12.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH.

Será excluído do processo seletivo a candidata que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
- c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo IADH ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;

12.4. O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao IADH.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife/PE, 02 de julho de 2021.



Arturo Jordán
Diretor Institucional

Ordenador de Despesas

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Candidato ao Cargo/especialidade de:

Número do Edital: **001/2021****1. DADOS PESSOAIS**

Nome			
Endereço		Número	Apto.
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefones para contato			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Estado Civil	Sexo	Profissão	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF
CPF	Titulo de Eleitor	Certificado de Reservista	
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
e-mail:			

2. ESCOLARIDADE**Curso Superior**

Curso:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Especialização/Pós-graduação em:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

4. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (Artigos, Publicações, Relatórios, etc.)

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (espaço destinado a informações julgadas necessárias)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOS PROFISSIONAIS

SERVIÇOS TÉCNICOS		
CRITÉRIOS	FA TOR	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 15 pontos)		
1.1. Nível Superior (graduação)	3	3
1.2. Aperfeiçoamento / extensão / especialização		5
2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 60)		
2.1. Experiência comprovada de realização de trabalho da mesma natureza requerida neste TR (máximo 20 pontos)		
Até 1		1
De 2 a 4	5	2
De 5 a 8		3
Acima de 8		4
2.2. Carta de referência emitida por pessoa física ou organização com qual tenha desenvolvido ação similar a deste TR (máximo 20 pontos)		
Até 1		1
De 2 a 3	5	2
De 4 a 5		3
Acima de 6		4
2.3. Conhecimento de programas, projetos e legislação associados a Educação para Trânsito (máximo 15 pontos)		
Baixa		1
Média	5	2
Alta		3
2.4. Experiência com uso de metodologias participativa (máximo 15 pontos):		
Baixa		1
Média	5	2
Alta		3
2.5. Visão geral sobre desenvolvimento territorial, desenvolvimento sustentável, pedagogias participativas (máximo 15 pontos):		
Baixa		1
Média	5	2
Alta		3
2.6. Avaliação da comunicação escrita (máximo 15 pontos):		
Baixa		1
Média	5	2
Alta		3
2.7. Domínio da língua portuguesa escrita: (máximo 15 pontos):		
Baixa		1
Média	5	2
Alta		3
Total Geral (pontuação máxima admitida)		130